



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 35.139
VÁLIDO**

Validade: 09/02/2025

Nº. do Processo: 14022.158591/2022-83

Produto: Nacional

Equipamento: CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE OU TRAVA-QUEDA

Descrição: Cinturão de Segurança tipo paraquedista, confeccionado em fita de poliéster multifilamentos de 45 mm e fita secundária de poliéster de 25mm. Possui um ponto de conexão por meio de uma meia argola dorsal em aço. Possui três fivelas duplas em aço, sendo duas para regulagem das coxas e uma para regulagem na cintura. Possui duas meias argolas em aço nas laterais como porta ferramentas ou descanso do talabarte. O cinturão de segurança é utilizado com talabartes e trava-quedas de segurança: 1) Talabartes contra queda simples com absorvedor de energia MULT 1879A, MULT 1895F e MULT 2212; 2) Talabarte contra queda duplo com absorvedor de energia: MULT 1892, MULT 1892A, MULT 1892B, MULT 1892G, MULT 1892H, MULT 1893, MULT 1893B, MULT 1893D, MULT 2425 e MULT 2426; e 3) Trava-queda deslizante: MULT 1886C, MULT 1886, MULT 1886A, MULT 1887, MULT 3104, MULT 3105, MULT 3106 e MULT 1886B; MULT 1887C. 4) Trava queda Retrátil: MULT 2015; MULT 2016A; MULT 2016B; MULT 2016C; MULT 2016D; MULT 3312; MULT 3313; MULT 3314; MULT 3315. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Aprovado para: PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA INMETRO Nº 388 DE 24 DE JULHO DE 2012. II) As especificações técnicas dos talabartes e trava-quedas deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. IV) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do Cinturão e de cada um dos dispositivos relacionados no campo descrição deste CA. V) Talabartes de segurança excluídos por solicitação do fabricante em 22/03/2019: Mult 1895D, Mult 1895K, Mult 1895C, Mult 1892K, Mult 1880A Mult 1893B, Mult 1895H, Mult 1893C, Mult 1892E, Mult 1894, Mult 1880B, Mult 1894B, Mult 1879L, Mult 1892L, Mult 1893L e Mult 1895L. VI) Talabartes de segurança excluídos por solicitação do fabricante em 18/02/2022: MULT 1894A e MULT 1895A. VII) É proibida a utilização de talabarte de segurança sem absorvedor de energia integrado para retenção de queda.

Marcação do CA: Etiqueta na fita superior, face externa.

Referências: MULT 1885A.

Normas técnicas: ABNT NBR 14627:2010, ABNT NBR 14628:2020, ABNT NBR 15834:2020, ABNT NBR 14629:2020, ABNT NBR 14626:2020, ABNT NBR 15836:2020

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade Nº CE-EPI/ICEPEX-N 00002-95-11R3

Laboratório: OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

Empresa: MULT INDUSTRIA DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 71.045.892/0001-95 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: MG-05 07 : KM 10;

Bairro: NACOES UNIDAS

Cidade: SABARA

CEP: 34590390

UF: MG